



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 562/21

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor
DILMAR DALVANE BERVIAN e dá outras
providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 88517/21.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência ao servidor **DILMAR DALVANE BERVIAN**, inscrito sob a Matrícula nº 80-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Tecnólogo da Construção Civil, Padrão VI – Referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal nº 1874/2004, retroagindo seus efeitos a 01/05/21.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/05/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2869Fls:002
Em:17/06/21

Prefeitura de Amambai - HmGyWJ8o

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS